



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2217/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI nº 19.21.0181.0014648/2022-63,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº 1667/2022 que concedeu o regime de teletrabalho a Servidor(a) **SOLANGE MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA**, matrícula 16243, pelo prazo de 02 (dois) meses alternados, quais sejam, agosto/2022 e novembro/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 30 de junho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 30/06/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265523** e o código CRC **A60D5A0C**.